



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 24 dias do mês de março de 2026, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima quarta sessão ordinária** da segunda sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão o Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que encontra-se licenciado do mandato. Às **09h30min**, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Lemuel do Salvando Vida** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** do dia **16 de dezembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, fez uso da Tribuna da Câmara a Coordenadora do Procon, coronel **Audilene Rosa de Paula Dias Rocha**, que discorreu sobre a importância do consumo consciente e educação financeira. Na sequência, fez uso da Tribuna da Câmara o Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, senhor **Aldo Andrade**, que discorreu sobre a destinação do Imposto de Renda para as instituições que desenvolvem projetos voltados à criança e ao adolescente. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia**, **Giselli Bianchini**, **Mário Verri**, **Flávio Mantovani**, **Luiz Neto**, **Lemuel do Salvando Vidas** e **Guilherme Machado**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.933/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, que outorga à Senhora Iani Valério da Silva a Comenda Dom Jaime Luiz Coelho. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 18.092/2026**, de autoria da Mesa Executiva, que dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações e subsídios do Poder Legislativo do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Daniel Malvezzi e Professora Ana Lúcia. Primeiramente, passou-se à votação das emendas apresentadas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Supressiva n. 1, rejeitada por 17 votos contra 4; Emenda Modificativa n. 1, aprovada por 17 votos contra 3, em discussão única. Logo após, pela ordem, o Vereador Flávio Mantovani que não havia registrado seu voto no painel solicitou que constasse em ata que seu voto seria contrário à Emenda Supressiva n.1 e favorável à Emenda Modificativa n. 1, sendo, de imediato, deferido pela Senhora Presidente. Em seguida, passou-se à votação do projeto, com a alteração imposta pela emenda aprovada, que foi aprovado, por 20 votos contra 2, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.394/2025**, de autoria da Vereadora Majô Capdeboscq, que dispõe sobre o Projeto Elas Constroem Maringá, que versa sobre as diretrizes para a promoção dos direitos das mulheres no Município de Maringá e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Majô Capdeboscq. Colocado em votação, o Substitutivo n. 1 foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.841/2025**, de autoria da

Vereadora Akemi Nishimori, que institui no Município de Maringá a Corrida do Bem Paraná e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Akemi Nishimori. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.977/2026**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização antecipada em vias públicas que sofrerem interdições totais ou parciais por obras ou serviços no Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Flávio Mantovani e Majô Capdeboscq. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 2.142/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos ainda não foram assinados os novos contratos administrativos com as quatro cooperativas de reciclagem/catadores atualmente responsáveis pela triagem e destinação dos resíduos recicláveis da cidade, declinando, ainda, a data prevista para as assinaturas dos contratos com as cooperativas, quais sejam: 1 - COOPERCICLA – Associação de Agentes Ecológicos e Recicladores; 2 - COOPERNORTE – Cooperativa Norte de Maringá de Separadores(as) de Materiais Recicláveis; 3 - COOPER CANÇÃO – Cooperativa de Materiais Recicláveis dos Conjuntos João de Barro e Santa Felicidade; 4 - COOPER PALMEIRAS – Cooperativa de Materiais Recicláveis do Parque das Palmeiras. Colocado em votação, foi aprovado o arquivamento da matéria. Em seguida, pela ordem, o Vereador **Italo L. Maroneze** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 13** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **6.º a 13** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 2.104/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são as etapas previstas para a execução das obras de implantação da rede coletora de esgoto e da Estação Elevatória de Esgoto no Conjunto Habitacional Itatiaia, cuja conclusão está estimada para o ano de 2030, bem como se existe a possibilidade de antecipação desse cronograma, considerando a relevância da demanda para a comunidade local. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 55/2026**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, devido à importância da preservação ambiental, da segurança da população e da manutenção adequada da arborização urbana, as seguintes informações: 1 – se existe fiscalização por parte do município quanto às árvores que estão sem área permeável ao redor de seus troncos (totalmente concretadas); 2 – se há notificação aos responsáveis para adequação dos canteiros; 3 – se existe legislação municipal que regulamenta a metragem mínima de área permeável ao redor das árvores; 4 – se há cronograma ou programa para recuperação desses espaços, com a retirada do concreto e adequação do solo; 5 – quantas notificações foram emitidas sobre este tipo de irregularidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 96/2026**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente a pontos de parada do transporte coletivo, o quanto segue: I - quantos pontos de parada do transporte coletivo urbano no Município encontram-se atualmente sem cobertura (abrigo de passageiros); II - dentre esses, em quantos há espaço físico e viabilidade técnica para instalação de abrigo coberto; III - se existe planejamento, programa ou cronograma para implantação, substituição ou instalação de abrigos de passageiros nos locais atualmente descobertos. Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução das referidas melhorias; IV - se há previsão orçamentária específica para essa finalidade no exercício vigente ou no planejamento futuro; V - caso o Município não disponha integralmente das informações solicitadas, que as requisite junto à concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 116/2026**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - quais são as justificativas administrativas, logísticas ou orçamentárias para a não entrega dos *kits* escolares e uniformes a todos os alunos da rede municipal até a presente data; 2 - se houve atraso no processo licitatório, na contratação, na produção ou na distribuição dos materiais, especificando, em caso positivo, em qual fase ocorreu o entrave; 3 - qual é o quantitativo total de *kits* e uniformes previstos, quantos já foram efetivamente entregues e quantos ainda estão pendentes de distribuição; 4 - qual é a previsão concreta e detalhada para que todos os alunos da rede municipal recebam integralmente seus respectivos *kits* e uniformes escolares; 5 - se há previsão de medidas emergenciais para minimizar os impactos do atraso às famílias que dependem do fornecimento do material escolar pelo Município. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 132/2026**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao funcionamento e às atividades de detonação da Pedreira Ingá/Pedreira Carlos Borges, localizada na região dos bairros Jardim São Clemente, Atami, Jardim Espanha e Tarumã, se há

possibilidade de o o IAM – Instituto Ambiental de Maringá, o quanto segue: 1. Funcionamento da pedreira: a) A pedreira encontra-se atualmente em funcionamento? b) Em caso afirmativo, qual a licença ambiental/operacional vigente e qual sua validade? c) O IAM realiza fiscalização periódica no local? Em caso positivo, encaminhar cópias dos relatórios das últimas vistorias. 2. Atividades de detonação (explosões): a) As detonações realizadas têm respeitado os limites legais quanto à quantidade e potência das explosões? b) Há registros de irregularidades, denúncias ou autuações relacionadas ao excesso de vibração ou danos estruturais em imóveis da região? c) Existe monitoramento oficial de vibração e impacto nas residências próximas? Em caso positivo, encaminhar os relatórios técnicos; d) Caso não exista monitoramento, solicitar esclarecimentos sobre a responsabilidade e possível implementação. **ITEM 12 -**

REQUERIMENTO N. 144/2026, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos gastos realizados com o Carnaval no exercício de 2026, o quanto segue: 1 – Qual foi o valor total efetivamente gasto com a realização do Carnaval de 2026 no Município, especificando todos os recursos provenientes do erário público municipal; 2 – Que sejam apresentados, de forma detalhada, todos os gastos efetuados, discriminando-se, no mínimo: a) contratação de artistas, bandas e demais atrações culturais; b) estrutura (palco, som, iluminação, geradores, tendas, banheiros químicos e afins); c) serviços de segurança pública e privada; d) despesas com limpeza urbana antes, durante e após o evento; e) gastos com divulgação e publicidade institucional; f) apoio logístico, transporte e alimentação; g) quaisquer outros custos diretos e indiretos vinculados à realização do evento; 3 – Informar quais Secretarias Municipais participaram da organização e execução do evento, especificando os valores empenhados, liquidados e pagos por cada uma; 4 – Esclarecer se houve repasse de recursos estaduais, federais ou provenientes de emendas parlamentares para a realização do Carnaval, indicando os respectivos valores; 5 – Informar se houve patrocínio da iniciativa privada, detalhando os valores arrecadados e a forma de contrapartida oferecida pelo Município. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 164/2026**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - qual é o quantitativo total de cargos de Agente Comunitário de Saúde criados por lei no município; 2 - qual é o número de cargos atualmente providos e o número de cargos vagos; 3 - qual é a distribuição nominal e quantitativa dos ACS por unidade de saúde e por equipe da Estratégia Saúde da Família; 4 - qual é o número de microáreas descobertas ou parcialmente cobertas no território da UBS Olímpico; 5 - qual é a previsão legal e orçamentária que fundamenta a afirmação de inexistência de possibilidade de novas convocações; 6 - informação sobre eventual estudo técnico que comprove que o quadro atual é suficiente para atender à demanda da população adscrita; 7 - qual é a justificativa técnica e administrativa para a não abertura imediata de novas vagas, tendo em vista que a demanda já foi oficialmente reconhecida. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 30/06/2026, às 10:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 30/06/2026, às 12:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446833** e o código CRC **CC863050**.

